

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13º DA REPUBLICA — N. 84

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 11 DE ABRIL DE 1901

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 3.981 e 3.982, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 3 e 8 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 9 do corrente, das Directorias da Justiça e Contabilidade—Additamento ao de 30 de março findo e expediente de 9 do corrente, na Directoria Geral de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 6 e 9 e títulos de 9 do corrente—Circular n. 23—Requerimento despachado pelo Sr. Ministro—Expediente de 28 e 30 de mez findo, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Quadro sobre o papel-moeda—Demonstrações das rendas arrecadadas nas Delegacias Fiscaes nos Estados do Maranhão e Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha—Portarias de 10 do corrente—Expediente de 26 a 30 de março findo.

Ministerio da Guerra—Portarias de 9 do corrente—Expediente de 30 de março ultimo e de 1 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS —Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Balanço do Banco de Credito Rural e Internacional.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente da Republica—Tendo a Fazenda Nacional de pagar a DD. Maria Constança de Gouvêa Soares, Eugenia Teixeira Soares de Gouvêa, Laudelina Teixeira Soares de Gouvêa e a Torcato Teixeira Soares de Gouvêa, Elpidio Teixeira Soares e Manoel Teixeira Soares de Gouvêa a importância de 22:842\$380, para execução da sentença de 13 de outubro de 1884, do Juizo dos Feitos da Fazenda Geral na Bahia, confirmada pelos accordãos de 14 de julho de 1885, da Relação da Bahia, e de 7 de dezembro de 1886, do então Superior Tribunal de Justiça e da carta de sentença de 11 de novembro de 1890, do Superior Tribunal da Relação do dito Estado, propuzeram os interessados receber a referida importância em inscrições de 3 % do Banco da Republica, pelo seu valor nominal.

Accepta a proposta, foi assignado na Directoria do Contencioso, em 26 do corrente mez, o necessario termo do accordo, para a liquidação da divida de que se trata, na conformidade da lei n. 686, de 10 de setembro de 1900; e como o Tribunal de Contas,

ouvido a respeito, tenha emitido parecer favoravel á abertura do credito preciso para o cumprimento do alludido accordo, cabe-me submeter á vossa assignatura o decreto que a esta acompanha.

Capital Federal, 30 de março de 1901, 13º da Republica.—*Joaquim Murtinho.*

DECRETO N.3.981— DE 30 DE MARÇO DE 1901

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 22:842\$380, para liquidação do credito credito reconhecido a D. Maria Constança de Gouvêa Soares e outros, em virtude de sentenças do Poder Judiciario passadas em julgado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo na lei n. 686, de 10 de setembro de 1900, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, letra C do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1893:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de vinte e dous contos oitocentos e quarenta e dous mil trescentos e oitenta réis (22:842\$380), para occorrer ao pagamento a que tem direito DD. Maria Constança de Gouvêa Soares, Eugenia Teixeira Soares de Gouvêa e Laudelina Teixeira Soares de Gouvêa e Torcato Teixeira Soares de Gouvêa, Elpidio Teixeira Soares e Manoel Teixeira Soares de Gouvêa, nos termos do accordo firmado na Directoria do Contencioso, em 26 do corrente mez, e em virtude da sentença de 13 de outubro de 1884, do Juizo dos Feitos da Fazenda Geral na Bahia, confirmada pelos accordãos de 14 de julho de 1885, da Relação da Bahia e de 7 de dezembro de 1886, do então Superior Tribunal de Justiça e da carta de sentença de 11 de novembro de 1890 expedida pelo Superior Tribunal da Relação do dito Estado.

Capital Federal, 30 de março de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Murtinho.

Sr. Presidente da Republica — Tendo o Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet e sua mulher entrado em accordo com este Ministerio, conforme consta do termo assignado na Directoria do Contencioso, em 26 do corrente mez, para receberem em inscrições de 3 % do Banco da Republica do Brazil, pelo seu valor nominal, a quantia de 3:723\$200, de principal e custas, que a União foi condemnada a pagar-lhes, por sentença do juiz federal na secção de Pernambuco, de 30 de junho de 1899 e accordo do Supremo Tribunal Federal, de 12 de agosto do mesmo anno, como indemnização dos danos e prejuizos causados ao sitio denominado Dutra, de sua propriedade, pela commissão do Lazareto de Tamandaré, e havendo o Tribunal de Contas, á vista do disposto na lei n. 636, de 10 de setembro de 1900, emitido parecer favoravel á abertura de credito necessario para a liquidação da referida indemnização, tenha a honra de submeter á vossa assignatura o incluso decreto.

Capital Federal, 30 de março de 1901, 13º da Republica.—*Joaquim Murtinho.*

DECRETO N. 3.982—DE 30 DE MARÇO DE 1901

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 3:723\$200, para liquidação da indemnização devida ao Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet e sua mulher, em virtude de accordo do Supremo Tribunal Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo na lei n. 686, de 10 de setembro de 1900, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2.º, n. 2, letra C do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1893:

Resolve para cumprimento da sentença do juiz federal em Pernambuco, de 30 de junho de 1899 e do accordo do Supremo Tribunal Federal, de 12 de agosto do mesmo anno, de accordo com o termo firmado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 26 do corrente mez, abrir ao Ministerio da Fazenda o credito da importancia de tres contos setecentos e vinte e tres mil e duzentos réis, (3:723\$200), do principal e custas qua a União foi condemnada a pagar ao Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet e sua mulher D. Francisca Regueira de Albuquerque Milet, como indemnização dos danos e prejuizos causados ao sitio denominado Dutra, de sua propriedade, pela commissão do Lazareto de Tamandaré.

Capital Federal, 30 de março de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Murtinho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 8 do corrente mez, foram nomeados:

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Pará:

Primeiro escripturario o 2º da mesma delegacia Antonio Carneiro da Gama Malcher; Segundo escripturario o 1º da Alfandega do Estado do Espirito Santo Salathiel de Paiva.

Para a Alfandega do Pará:

Chefe de secção o funcionario de identica categoria da Alfandega de Santos Manoel Pinto da Fonseca; Terceiro escripturario o 4º Ernestino Jayme de Almeida.

Para a Alfandega do Ceará:

Terceiro escripturario o 4º da mesma alfandega Arcadio de Almeida Fortuna; Quartos escripturarios Domingos da Costa e Silva e Rubens de Freitas Weine.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 6 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção pela patente n. 3.239, ao Dr. Alvaro Alberto da Silva, brasileiro, medico, residente nesta Capital Federal, para sua invenção de—Novo genero de explosivos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de abril de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 30 de março ultimo, que as aulas deverão ser abertas á proporção que terminarem os trabalhos dos exames em que estão occupados os lentes, conforme se está procedendo na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, cumprindo, no entanto, que a mesma directoria se esforce para que os exames se concluaem no mais breve prazo possível.

Expediente de 8 de abril de 1901

Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado de Matto Grosso, de 27 de fevereiro ultimo, e agradeceu-se a remessa de um exemplar impresso da mensagem que apresentou a 2 do mesmo mez á assembléa legislativa desso Estado, por occasião da abertura da segunda sessão da 5ª legislatura.

— Autorizou-se a admissão, no Hospicio Nacional do Alienados, satisfeitas as disposições regulamentares, do soldado do 39º batalhão de infantaria, a quem se refere o aviso do Ministerio da Guerra de 1 do corrente mez.—Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos, que pelo director do Instituto Benjamin Constant foi nomeado em 1 de março ultimo, na conformidade do art. 155 do regulamento anexo ao decreto n. 3.901, de 12 de janeiro findo, para exercer interinamente o logar de mestre da officina de typographia, Gustavo Stiller, que tomou posse e entrou em exercicio naquella mesma data.

— Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Antonio de Mendonça, residente na Capital Federal, e o russo Max Lafer, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de serem despachados livres de direitos na Alfandega desta Capital e remettidos á Escola de Minas, pela Estrada do Ferro Central do Brazil, 25 volumes vindos do Havre no vapor *Cordoba*, o que contem material destinado áquella escola.—Dirigiu-se aviso ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Expediente de 9 de abril de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Ao tenente-coronel commandante do 3º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da comarca de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, Januario Pinto de Freitas e ao alferes da 1ª companhia do 58º batalhão de infantaria da referida milicia, na dita comarca, Januario Pinto de Freitas Junior, um anno de licença, a cada um, para tratarem de negocios de seu interesse na Europa.—Enviaram-se as portarias ao collecter da comarca de Cantagallo, declarando-se-lhe que as mesmas portarias estão sujeitas a pagamento de sello;

Ao inspector seccional da 12ª circumscripção policial Edgard de Sampaio 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de

negocios de seu interesse.—Enviou-se a portaria ao chefe de policia desta Capital, declarando-se-lhe que a mesma portaria está sujeita a pagamento de sello.

—De arrou-se ao juiz federal na seccção do Ceará que, segundo informou o Ministerio da Guerra, não pôde ser codida a parto do proprio nacional em que esteve aquartelado o 2º batalhão de infantaria, para alli funcionar o respectivo juizo.

—Foram autorizados:

O general commandante da brigada policial a excluir das fileiras da corporação o menor Euclides Lopes da Cruz, de conformidade com o art. 17 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, e mediante indemnização do valor do fardamento que recebem;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 14º batalhão de infantaria da referida milicia Antonio da Silva Jataly.

—Remetteram-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, e devidamente apostilladas, as patentes dos officiaes Edmundo Fortunato Pereira de Mello, Manoel Nogueira de Oliveira Junior e José Vieira de Mello.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 2:400\$, ordenados que competem, no actual exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade Manoel Godofredo de Alencastro Autran;

De 12:980\$911, folhas do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, inspectoria do serviço de isolamento e desinfecção, estação central, interprete, serventes, vapor *Paula Candido*, Hospital de S. Sebastião e commissarios do hygiene;

De 750\$, ajuda de custo ao Senador Dr. Augusto O. Gomes de Castro;

De 2:048\$, fornecimentos á Bibliotheca Nacional;

De 5:803\$040, obras para installação da 3ª estação policial;

De 120\$, sorventes do Tribunal Civil e Criminal;

De 1:653\$327, pessoal subalterno da Casa de Detenção;

De 6:669\$972, fornecimentos á Casa de Correção;

De 647\$224, pessoal subalterno do Instituto Nacional de Musica;

De 2:780\$, enfermeira da maternidade, serventes e aluguel de casa para o porteiro da Faculdade de Medicina.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o resumo do orçamento das despesas ordinarias do da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1902, na importancia de 15.916:223\$656.

Requerimento despachado

Antonio Affonso Junior.—Promova judicialmente a cobrança da quantia de 816\$ de que lhe é devedor o fallecido capitão da brigada policial Sergio José Alves de Oliveira.

Additamento ao expediente de 30 de março de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimento despachado

Dr. Francisco Claudio da Costa Braga.—Indefrido.

Expediente de 9 de abril de 1901

Accusou-se:

Ao vice-consul do Brazil em Buenos Ayres o recobimento do officio n. 9, de 16 de março ultimo;

Ao inspector do saudo do porto do Paraná, idem n. 27, de 1 de abril corrente;

Ao inspector do saudo do porto de Santos, idem n. 232, de 3 de abril;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, idem n. 333, de 3 de abril.

Communicou-se:

Ao inspector da alfandega que podem ser retirados os 22 vidros de *Lycetol de Vicario*, importados pelos Srs. Silva Irmãos, por serem destinados ao uso particular, e que os remedios de veterinaria independem de licença desta directoria geral;

Ao director do Expediente do Thesouro Federal que o exame de valido de Adolpho Antonio de Paiva não poudo ser effectuado, visto não residir no domicilio indicado.

— Remetteu-se ao director geral da Contabilidade deste Ministerio uma conta na importancia de 1:666\$666, do aluguel do prédio occupado por esta directoria geral.

Requerimento despachado

Theodor Wille & Comp.—O commandante tom obrigação de conhecer o regulamento sanitario, contra o qual não prevalecem as suas opiniões pessoais. A multa foi regularmente imposta e não pôde ser relevada.

Durante o mez de março ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medico

Dr. Reinaldo Jayme Maia, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de março do corrente anno).

Pharmaceutico

João Olavo da Rocha e Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de março do corrente anno).

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 6 do corrente mez, foi prorogada por 30 dias, com vencimento, na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o conferente da Alfandega de Pernambuco Antonio da Silva Pessoa, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por outras de 9 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, para o mesmo fim:

De tres mezes, em prorrogação, ao conferente da Alfandega de Porto Alegre Verano Gomes Alonso de Almeida;

De dous mezes, em prorrogação, ao 4º escripturarioda Alfandega do Pará Luiz Coelho Filho;

De tres mezes, ao continuo da Alfandega de Manaus Gonçalo Rodrigues Souto.

Foi concedida a Carlos Fernandes Mesquita licença para vender estampilhas do sello adhesivo.

—Por titulos de 9 do corrente mez:

Foram nomeados:

Agentes fiscaes dos impostos de consumo: Sergio Ferreira da Veiga, na circumscripção da Capital Federal, e Francisco de Paula Augusto de Almeida na 29ª circumscripção do Estado de Minas Geraes.

Foi exonerado, por abandono de emprego, Elydio Nunes de Castro do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 30ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul.

Foi dispensado João Baptista Guimarães de identico logar da 1ª circumscripção do Estado do Amazonas.

Circular n. 23—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 10 de abril de 1901.

Rectificando a circular n. 56, de 14 de setembro do anno proximo findo, recommendo aos Srs. delegados fiscaes nos Estados que façam escripturar nos respectivos balancos como—remessas feitas—os supprimentos feitos aos engenheiros chefes dos diversos districtos telegraphicos e não como—saques pagos—conforme foi declarado na mesma circular.—*Joaquim Murinho.*

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1901

Pelo Sr. Ministro :

João Coelho de Mello, inventariante dos bens que pertenceram a D. Anna Eliza de Siqueira, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula—usofructo—com que se acha gravada a cautela n. 5.083, representativa de apolices da divida publica, de propriedade daquelle senhora.—Exhiba novo alvará, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Dia 3

Julio B. Ottoni, presidente da Companhia Luz Stearica, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi negada isenção de direitos para os objectos destinados á escola mantida pela referida companhia.—A isenção pedida não está comprehendida na Tarifa em vigor. Não pôde, por isso, ser reconsiderado o despacho de 14 de março ultimo.

Dia 6

Francisco Rodrigues Vianna, pedindo pagamento dos vencimentos que deixou de receber seu fallecido pae, Manoel Rodrigues Vianna, empregado da Inspeção Geral das Obras Publicas.—De accordo com os pareceres, indeferido.

Thiago Pereira de Azevedo, por seu procurador, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—Proceda-se de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Scylla Meirelles França, por seu procurador, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula com que se acha gravada uma cautela de sua propriedade, representativa de apolices da divida publica.—Cumpra-se.

Antonio Francisco Chaves, por seus procuradores, fazendo identico pedido.—Cumpra-se.

Companhia Tecidos de Lã da Tijuca, pedindo relevação da pena em que incorreu por não haver pago na devida época o sello devido pelas acções subscriptas.—Dirija-se á Recebedoria.

Walter Block & Comp., agentes da Commercial Assurance Company, Limited, pedindo restituição de imposto do sello que allegam demais ter pago.—Dirijam-se á Recebedoria.

Manoel Augusto Rodrigues de Carvalho, pedindo transferencia para seu nome do terreno de marinhãs n. 60, no Vallonguinho, freguezia de S. João Baptista, em Nitheroy.—De accordo com os pareceres, faça-se a apostilla.

Dia 8

Mattos Lima & Comp., por seu procurador, pedindo pagamento de divida em exercicios findos. De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

D. Cecília da Cunha Sinde, por seu procurador, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula com que se acha gravada uma cautela de sua propriedade, representativa de apolices da divida publica.—Satisfaza a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

João Ribeiro de Carvalho Chaves, pedindo reconsideração do despacho sujeitando ao

imposto de 70 réis o sal purificado por processo de que é inventor.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, indeferido.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 28 de março de 1901

Expellente do Sr. director:

A's Delegacias Fiscaes nos Estados foram remetidas as tabellas da distribuição dos creditos para despezas das verbas 2ª, 9ª, 10ª, 17ª e 18ª do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e vigente orçamento, com os seguintes officios:

- A' Delegacia Fiscal no Ceará: N. 26—Na importancia de 19:319\$298.
- A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte: N. 27—Na de 107:859\$649.
- A' Delegacia Fiscal na Parahyba: N. 21 A—Na de 219:859\$649.
- A' Delegacia Fiscal nas Alagôas: N. 21 A—Na de 125:217\$451.
- A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul: N. 72 A—Na de 826:759\$543.

- A' Delegacia Fiscal no Pará: N. 31—Na de 8:219\$649.
- A' Delegacia Fiscal em Pernambuco: N. 54—Na de 413:091\$036.
- A' Delegacia Fiscal do Paraná: N. 16—Na de 9:298\$245.
- A' Delegacia Fiscal na Bahia: N. 49—Na de 59:978\$947.
- A' Delegacia Fiscal no Amazonas: N. 12—Na de 22:000\$000.
- A' Delegacia Fiscal no Piahy: N. 19 A—Na de 1:200\$000.
- A' Delegacia Fiscal em S. Paulo: N. 46—Na de 55:396\$490.
- A' Delegacia Fiscal no Maranhão: N. 18—Na de 166:119\$298.
- A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina: N. 17—Na de 168:624\$649.
- A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo: N. 19—Na de 59\$649.
- A' Delegacia Fiscal no Paraná: N. 15—Concedendo o credito de 200\$ para pagamento da ajuda de custo que compete ao 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá Virgilio de Oliveira Maciel.

- A' Delegacia Fiscal em Pernambuco: N. 53—Communicando que, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria, n. 2.679, de 3 de novembro ultimo, foi autorizado a ser effectuada pelo Thesouro Federal a restituição da importancia de 31:790\$462, que foi glorzada na tomada das contas da Companhia Estrada de Ferro São Francisco.
- A' Delegacia Fiscal nas Alagôas: N. 21—Remettendo a guia n. 30, passada pela 2ª Sub-Directoriam de Contabilidade a pensionista do Estado D. Anna Washington.

- A's Delegacias Fiscaes nos Estados foram remetidas as tabellas da distribuição dos creditos para as despezas do Ministerio da Fazenda no vigente orçamento, nas importancias e com os officios abaixo declarados:
 - A' Delegacia Fiscal nas Alagôas: N. 21 B—Na importancia de 575:827\$593.
 - A' Delegacia Fiscal da Parahyba: N. 22 A—Na de 332:442\$900.
 - A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso: N. 23—Na de 585:015\$000.
 - A' Delegacia Fiscal em Pernambuco: N. 55—Na de 2.214:033\$135.
 - A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina: N. 18—Na de 483:758\$400.
 - A' Delegacia Fiscal na Bahia: N. 50—Na de 2.992:589\$000.
 - A' Delegacia Fiscal no Paraná: N. 17—Na de 532:556\$979.

- A' Delegacia Fiscal no Pará: N. 32—Na de 1.800:168\$695.
- A' Delegacia Fiscal no Amazonas: N. 13—Na de 545:794\$080.
- A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul: N. 72 B—Na de 3.260:624\$000.
- A' Delegacia Fiscal no Ceará: N. 26—Na de 859:043\$997.
- A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte: N. 28—Na de 234:582\$333.
- A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes: N. 27—Na de 650:352\$317.
- A' Delegacia Fiscal no Maranhão: N. 19—Na de 920:908\$000.
- A' Delegacia Fiscal em Goyaz: N. 15—Na de 185:01\$513.
- A' Delegacia Fiscal em Sergipe: N. 13—Na de 471:020\$000.
- A' Delegacia Fiscal em S. Paulo: N. 45 A—Na de 1.639:955\$775.
- A' Delegacia Fiscal no Piahy: N. 19 B—Na de 212:827\$800.
- A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo: N. 11—Na de 309:559\$656.
- A' Alfandega do Rio de Janeiro: N. 9—Remettendo a tabella da distribuição dos creditos para as despezas do Ministerio da Fazenda no corrente exercicio, na importancia total de 2.649:790\$000.
- A' Recebedoria: N. 14—Remettendo a tabella dos creditos destinados ás despezas do Ministerio da Fazenda no vigente exercicio, na importancia total de 706:383\$000.
- A' Alfandega de Macahé: N. 4—Remettendo a tabella dos creditos para as despezas do Ministerio da Fazenda no corrente exercicio, na importancia de 92:403\$500.

Dia 30

- A' Delegacia Fiscal em Alagôas: N. 2—Concedendo o credito de 850\$ para pagamento da divida de que são credoras D. Maria Joaquina de Mello Antrada e suas filhas, conforme consta da nota que veio annexa ao officio dessa delegacia, n. 70, de 19 de dezembro de 1899.
- N. 23—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça, n. 41, de 7 de janeiro ultimo, o credito de 1:954\$838, para pagamento do ordenado do juiz do direito em disponibilidade bacharel Francisco José da Silva Porto, ficando assim confirmado o telegramma de 24 de fevereiro ultimo.
- A' Delegacia Fiscal no Piahy: N. 20—Concedendo, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça, n. 41, de 7 de janeiro ultimo, o credito de 462\$500, para pagamento do vencimento que compete, no periodo de 20 de setembro a 31 de dezembro de 1891, ao escriptivo do Juizo Seccional Jesuino José Rodrigues de Carvalho, ficando assim confirmado o telegramma de 2º de fevereiro proximo passado.
- A' Caixa de Amortização: N. 43—Remettendo a relação n. 210, do possuidores de apolices nominativas de valor de 1:909\$ cada uma e juro de 5%, emitidas em virtude da lei n. 215, de 24 de dezembro de 1894, e do decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro de 1895.
- A' Contador da Marinha: N. 173—Communicando que o Tribunal de Contas registrou como credito distribuido a essa repartição a quantia de 300\$, para occorrer ao pagamento do ordenado do mestre do Arsenal de Marinha de Matto Grosso Manoel dos Santos Rozas, conforme requisito esse Ministerio em aviso n. 385, de 16 do corrente mez.
- A' Collectoria de Cabo Frio: N. 174—Recommendando que recolha aos cofres do Thesouro o saldo de 70\$008.
- A' Collectoria de Campos: N. 175—Fazendo identica recommendação quanto ao saldo de 34\$275.

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

Receita arrecadada no mez de janeiro de 1901 (exercício de 1901)

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	TOTAL			
			OURO	PAPEL		
<i>Ordinaria</i>						
Importação :						
1 Direitos de importação para consumo.....	45:002\$279	297:780\$928	45:002\$279	324:403\$968		
2 Exportação dos generos livres de direito de consumo.....	—	217\$330				
3 Expediente das capatazias.....	—	8:126\$812				
4 Armazenagem.....	—	18:054\$701				
5 Taxa de estatística.....	—	224\$197				
Entrada, sahida, e estadia de navios:						
6 Imposto de pharões.....	839\$916	16\$434	839\$916	16\$434		
Adicionaos :						
8 10 % sobre o expediente dos generos, etc.....	—	21\$733	—	21\$733		
Interior :						
11 Renda do Correio Geral.....	—	4:866\$200	—	25:623\$397		
14 Idem da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	—	32\$280				
25 Idem de proprios nacionaes.....	—	14\$000				
26 Imposto de sello :						
Por verba.....	—	604\$112				
Adhesivo.....	—	16:128\$830				
37 Imposto de 2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com sede no Districto Federal.....	—	3:675\$975				
39 Taxa judiciaria.....	—	302\$500				
Consumo :						
42 Taxa sobre o fumo.....	565\$000	3:235\$000	—	33:467\$300		
Registro.....	2:670\$000					
43 Taxa sobre bebidas.....	721\$450	3:961\$450				
Registro.....	3:240\$000					
41 Taxa sobre phosphoros.....	—	2:000\$000				
46 Idem sobre calçados.....	349\$300	649\$300				
Registro.....	300\$000					
47 Taxa sobre velas.....	—	31\$250				
48 Idem sobre perfumarias.....	302\$840	462\$840				
Registro.....	160\$000					
49 Taxa sobre especialidades pharmaceuticas.....	—	551\$440				
50 Idem sobre vinagre.....	280\$800	300\$800				
Registro.....	20\$000					
51 Taxa sobre conservas, etc.....	—	843\$800				
53 Idem sobre chapéos.....	220\$000	280\$000				
Registro.....	60\$000					
54 Taxa sobre bengalas.....	—	1\$200				
55 Idem sobre tocidos.....	19:178\$220	21:138\$220				
Registro.....	1:960\$000					
<i>Extraordinaria</i>						
58 Montepio dos empregados publicos:						
Ministerios :						
Industria, Viação e Obras Publicas.....	—	840\$651	—	895\$641		
Fazenda.....	—	54\$990				

RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	
			OURO	PAPEL
<i>Renda com applicação especial</i>				
Fundo de resgate:				
65—2 Productos da cobrança da divida activa:				
Fóros de terrenos de marinha.....	—	42\$390		
3 Todas o quaesquer rendas eventuaes arrecadadas em papel:				
Multas por infracção de leis e regulamentos.....	—	623\$649		
Diferença de cambio.....	—	34\$624		
Renda de chaves de caixas de assignantes do Correio.....	—	4\$000		
Fundo de garantia:				
66—1 Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....	18:138\$907	—	18:138\$907	704\$663
Depositos:				
Depositos de Caixas Economicas.....				
De diversas origens:				
Liquidação de cadernetas de aprendizes.....	—	107\$152		
Quantia depositada pelo Governador a disposição do engenheiro chefe do districto telegraphico neste Estado, para construcção de uma linha telephonica de Parnahyba á Tutoya.....	—	10:000\$000		
Productos de leilões em hasta publica de espolios de aprendizes marinheiros.....	—	8\$000		
Idem idem de fóros de terrenos de marinha.....	—	14\$800		
Contribuição para casa de caridade.....	—	774\$775		
Multa de direitos em dobro para empregados.....	—	839\$700		
Emissão de vales para troco da moeda de ouro.....	33\$785			
Emissão de vales postaes.....	—	98:613\$897	33:785	168:735\$580
Operações de credito:				
Supprimento do exercicio de 1900.....	—	131:757\$582	—	131:757\$582
<i>Movimento de fundos</i>				
Remessas recebidas do Thesouro Federal:				
Saldos recolhidos pelo chofo do districto telegraphico deste Estado.....	—	7:421\$310	—	7:421\$310
			64:014\$887	693:048\$108

EXERCÍCIO DE 1901

(LEI N. 741, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1900)

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, no mez de janeiro de 1901, organizada de conformidade com a circular n. 13, de 3 de março do anno passado

	OURO	PAPEL	TOTAL		OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>							
Importação							
Direitos de importação para consumo.	154:409\$168	667:751\$651	—	Dito de bebidas:			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo...	—	5:114\$810	—	Registro.....	—	10:470\$000	—
Dito das capatazias..	—	9:322\$371	—	Taxa.....	—	32:294\$020	—
Armazenagem.....	—	35:551\$128	—	Dito de sal:			
Taxa de estatística..	—	2:007\$439	—	Taxa.....	—	82:250\$130	—
	154:409\$168	719:750\$399	871:159\$567	Dito de calçado:			
Entrada, saída e estada de navios				Registro.....	—	870\$090	—
Imposto de pharoes..	840\$000	—	—	Taxa.....	—	7:313\$500	—
Dito de doca.....	114\$900	356\$670	—	Dito de velas:			
	954\$900	356\$670	1:311\$570	Registro.....	—	20\$000	—
Addicionaes				Taxa.....	—	889\$120	—
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação....	—	547\$157	517\$157	Dito de perfumaria:			
Interior				Registro.....	—	330\$000	—
Renda do Correio Geral.....	—	15:683\$970	—	Taxa.....	—	2:421\$300	—
Dita dos Telegraphos Electricos.....	—	33:127\$269	—	Dito de especialidades pharmaceuticas:			
Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	—	118\$500	—	Registro.....	—	220\$000	—
Imposto do sello:				Taxa.....	—	2:904\$980	—
Por verba 11:593\$576	—	87:136\$496	—	Dito de conservas:			
Adhesivo. 75:542\$920	—	20\$000	—	Registro.....	—	380\$000	—
Dito de transporte...	—	16:852\$905	—	Taxa.....	—	4:846\$960	—
Dito sobre vencimentos.....	—	323\$250	—	Dito de cartas de jogar:			
Transmissão de apolices e embarcações	—	16:500\$000	—	Taxa.....	—	415\$560	—
Contribuições de companhias ou empresas de estradas de ferro.....	—	106\$726	—	Dito de chapéos:			
Fóros de terrenos de marinha.....	—	150\$000	—	Registro.....	—	110\$000	—
Laudomios.....	—	12:437\$000	—	Taxa.....	—	4:188\$400	—
Imposto sobre dividendos.....	—	452\$749	187:908\$865	Dito sobre tecidos:			
Taxa judiciaria.....	—	—	—	Registro.....	—	3:370\$000	—
Consumo				Taxa.....	—	55:847\$283	249:517\$933
Imposto do fumo:				<i>Extraordinaria</i>			
Registro.....	—	8:860\$000	—	Montepio da Marinha....	—	4:808\$435	—
Taxa.....	—	31:457\$100	—	Dito Militar.....	—	4:948\$845	—
				Dito dos empregados publicos.....	—	1:955\$076	—
				Indemnização.....	—	2:212\$521	13:024\$877
				Depositos.....	—	131:893\$039	131:893\$039
				Renda com applicação especial:			
				Fundo de resgate.....	—	15:563\$684	—
				Dito de garantia.....	28:632\$289	—	44:195\$973
							1.503:458\$981

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias das notas do papel-moeda em circulação até 31 de março 1901

VALORES	QUANTIDADE	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.762.014	6.351.007\$000	695.626:339\$000
1\$000.....	15.273.902 1/2	15.273.902\$500	
2\$000.....	10.372.736	20.745:472\$000	
5\$000.....	6.175.575 1/2	30.877:877\$500	
10\$000.....	5.506.574	55.065:740\$000	
20\$000.....	2.999.813 1/2	59.996:270\$000	
30\$000.....	100.711 1/2	3.021:345\$000	
50\$000.....	1.954.662 1/2	97.735:125\$000	
100\$000.....	615.805 1/2	61.580:550\$000	
200\$000.....	1.095.744	219.148:800\$000	
500\$000.....	251.664 1/2	125.832:250\$000	
	57.049.200 7/2	695.626:339\$000	

Circulação em 23 de fevereiro de 1901..... 695.628:324\$000

A diferença para menos é de 1:985\$000.....

Esta diferença provém:

Importancia incinerada de desconto de notas em substituição..... 1:985\$000

695.626:339\$000

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.361:614\$500

Importancia retirada da circulação até 31 de março de 1901.. 92.738:275\$500

695.626:339\$000

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente, foi exonerado o bacharel Antonio Coelho de Sá Albuquerque do cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, sendo nomeado para exercer o mesmo cargo o Dr. Fernando de Siqueira Cavalcanti.

Expediente de 26 de março de 1901

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento, não só da importancia de 11:474\$051, proveniente de fornecimentos ao Commissariado do Arsenal de Marinha desta Capital, conforme as facturas annexas á relação n. 35, mas da de 28:574\$753, pelos fornecimentos ás repartições deste ministerio, de accordo com as facturas annexas ás relações ns. 33 e 34.

— A' Escola Naval, declarando que, achando-se as torpedeiras em obras, logo que alguma fique prompta, esta Secretaria de Estado providenciará sobre a sua ida a essa escola, todos os sabbados, das 7 ás 8 horas da manhã, para que os guardas-marinha alumnos façam exercicios praticos de lançamento de torpedos.

— Ao Arsenal do Rio, recommendando que providencie afim de que o cruzador-torpedeiro *Tymbira* tenha entrada no dique pequeno desse arsenal logo que seja desocupado pela torpedeira que nelle se acha, visto carecer de concertos a buxa do leme do referido cruzador.—Communicou-se ao Quartel General.

— A's Capitancias de Portos, recommendando que providenciem, não só para que sejam sempre mencionadas, nos titulos provisionarios de nacionalização das embarcações, as declarações de que tratam os arts. 10, ns. 1 e 4, e 11 do regulamento annexo ao decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, como tambem para que se proceda á devida inutilização do sello dos mesmos titulos, na

fôrma do art. 19 do regulamento e decret. n. 3.564, de 22 de janeiro do anno proximo passado.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento da importancia de 122:503\$901, proveniente do fornecimento de varios artigos ao Commissariado Geral e Arsenal de Marinha desta Capital, de accordo com as facturas annexas á relação n. 6.

— Ao Tribunal de Contas:

Rogando providencias no sentido de ser attendida na escripturação do creditos deste ministerio, relativa ao exercicio de 1900, a annullação de despesas, na importancia de 10:928\$909, constantes da nota transmittida pela Contadoria da Marinha em officio de 20 de fevereiro ultimo.

Transmittindo, para ser tomada na devida consideração, a nota das annullações de despesas verificadas nos documentos da pagadoria deste ministerio e constantes nos balancetes de outubro e novembro de 1900, que já lhe foram enviados pela Contadoria da Marinha.

— Ao director do Hospital de Marinha, declarando, com relação aos documentos que lhe foram enviados pelo Quartel General em 31 de janeiro, por fazerem parte da conta do ex-almojarife do mesmo hospital, commissario Raymundo Caetano da Silva, entre os quaes se acham varias relações de dietas, cujas requisições não foram ainda extrahidas, que, tendo-se verificado vicios naquellas relações, só devem ser tiradas requisições dos generos effectivamente recebidos, segundo constar dos livros de occurrencias e da portaria, e daquellos generos sobre os quaes não houver duvidas; cumprindo, depois de feitas as devidas rectificações, entregar os alludidos documentos ao citado responsavel, sciencificando os fornecedores dos artigos em questão não só de que apenas serão pagos os generos com

hospital, mas ainda de que, não se sujeitando elles a esta resolução, serão privados de tomar parte nas futuras concorrências.

—Ao Commissariado Geral, declarando que o chapéo denominado Cubano, mandado adoptar para os marinheiros em serviço no Pará, Amazonas e Matto Grosso, deve ter uma fita preta com o distincto correspondente a cada uma daquellas localidades.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Arsenal do Rio, recommendando que providencie afim de ser feita, de accordo com o plano apresentado pela Directoria de Construções Navaes desse arsenal, a substituição dos mastros militares do encouraçado *Aquidaban* por um só mastro do tipo commum.—Communicou-se ao Quartel General.

Dia 28

Ao Ministerio da Fazenda, restituindo o requerimento de D. Ambrosina Maria da Conceição.

— Ao Dr. Eurico de Lemos, agradecendo o offercimento que fez para prestar a todo o pessoal da armada, gratuitamente, o seus serviços profissionais, como especialista em affecções da garganta, nariz e ouvidos, e declarando que serão os mesmos aproveitados sempre que houver necessitado.

—Ao Arsenal da Capital Federal, mandando realizar os concertos de que necessitam as machinas do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, logo que o mesmo navio regresso da commissão que lhe foi ordenada.—Communicou-se ao Quartel General.

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos: de 12:002\$354, proveniente do fornecimento de varios artigos á repartição da marinha, segundo as facturas annexas a nota n. 19; de 2:407\$205, proveniente de fretes concedidos a este ministerio pela Companhia Lloyd Brasileiro, conforme as facturas annexas á nota sob n. 221; de 2:289\$330, proveniente de diversos artigos fornecidos a este ministerio, de accordo com as facturas annexas á nota n. 223.

—Ao Tribunal de Contas:

Communicando haver este Ministerio solicitado aos da Guerra e da Justiça e Negocios Interiores a indemnização da quantia de 10:548\$382, pertencente á verba «Combustiveis» do orçamento de 1900, e pedindo providencias afim de que, por conta de tal quantia, sejam pagas as facturas, que ora se envia, de Belmiro Rodrigues & Comp., na importancia de 8:390\$, de que tratou em officio de 4 do corrente.

Devolvendo a factura de Luiz do Macedo, na importancia de 176\$, que acompanhou o officio de 16 de fevereiro ultimo, afim de que possa ter logar o respectivo pagamento, visto haver verificado a Contadoria da Marinha existir saldo na competente verba do orçamento de 1900, para fazer face a tal despesa.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordem no sentido de ser este ministerio indemnizado da importancia de 1:774\$199, conforme o processo que se lhe envia, proveniente de despesas com o munição de marinheiros destacados na Capitania do Porto do Rio Grande do Sul para guardar o escalor que faz o serviço do paiol da polvora.

—A' Contadoria, autorizando a providenciar para que ao machinista de 4ª classe José Bazilou Alves Pinna seja abonada a quantia de 169\$500, em que importam sua passagem e a de sua esposa, do Pará a Manaus, de accordo com a tabella do Lloyd Brasileiro, comprehendido o abatimento de 25% a que tem direito o Governo.

— A' Capitania da Capital Federal:

Transmittindo os titulos provisionarios de nacionalização dos hiates *Dous Irmãos*, *Portinho Dantas* e *Gama*, que vieram annexos aos visos ns. 22 e 23, do 20 deste mez, do Mi-

Ministerio da Fazenda, afim de fazer constar dos mesmos, como já foi recommendado em aviso-circular deste ministerio, n. 356, do 2º do corrente, a declaração do nome dos respectivos constructores, do logar da construção e da data em que taes obras foram lançadas ao mar, de accordo com o art. 10, ns. 1 e 4, do regulamento approvedo pelo decreto n. 2.301, de 2 de julho de 1896, e recommendando que os referidos titulos sejam restituídos a esta Secretaria de Estado para a competente devolução áquelle ministerio, que, segundo declarou nos citados avisos, vae mandar proceder á cobrança da revalidação de sello pelo facto de não terem sido as estampilhas appostas aos mesmos titulos inutilizadas na fórma do art. 19, n. 24, do regulamento e decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do anno proximo passado.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

Declarando haver permitido que os paquetes *Nahy* e *Natioya*, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, sejam vistoriados sobre agua.

Dia 30

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando que, já tendo-se expedido ordem para o regresso do cruzador *Tiradentes* ao porto desta Capital, nada ha a providenciar relativamente á autorização do uso official do telegrapho ao commandante do dito cruzador.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmitindo a conta do Lloyd Brasileiro, da importancia de 294\$, proveniente de fretes, e pedindo providencias sobre a transferencia para o Thesouro Federal da quantia de 4.000\$, da quota distribuida á Pagadoria da Marinha, por conta da verba 2ª, do exercicio de 1900, afim de poder ser paga a referida conta.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Tribunal de Contas, restituindo, para que providencie sobre o respectivo registro, o processo da conta do Hospicio de Nossa Senhora da Saude, na importancia de 155\$500, de que tratou o seu officio de 4 do corrente.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada, communicando haver approvedo o termo da despesa lavrado á bordo do encouraçado *Aquidaban*, para isentar o respectivo commissario da responsabilidade de cem estays para caldeiras, que foram empregados em concertos dos mesmos.—O termo foi enviado á Contadoria.

—Declarando que, competindo ao Hospital de Marinha desta Capital o fornecimento da roupa necessaria ás enfermarias nos Estados, conforme está expresso nas tabellas de distribuição de creditos, deve, a bem da regularidade e uniformização desso serviço, semelhante fornecimento á enfermaria de beribericos de Copacabana effectuar-se por intermedio do referido hospital.—Deu-se conhecimento ao Hospital de Marinha.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, communicando haver accettato, attendendo ás vantagens para os cofres publicos, uma proposta de Elias Marcondes Homem de Mello para a compra dos metaes velhos, imprestaveis, pertencentes a este Ministerio, annullando, por esta fórma, todas as autorizações anteriores para venda de metaes sem applicação; e recommendando que indique á Contadoria o peso dos metaes que, nas condições supracitadas, ainda existem no mesmo arsenal afim de ser paga pelo proponente a respectiva importancia e poder, á vista de guia que prove tal pagamento, receber o material que assim houver adquirido.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul, declarando que os artigos constantes do pedido que acompanhou o officio de 8 do corrente devem ser alli adquiridos por conta dos competentes creditos

distribuidos á respectiva Delegacia Fiscal, para as despesas da matinha no actual exercicio.

—Ao vice-presidente do conselho naval, transmitindo a cópia do decreto que promoveu o cirurgião Dr. Francisco Moniz Ferrão de Aragão.

—A Escola Naval, autorizando a conceder ao aspirante a guarda-marinha do 3º anno Alexandre Paranhos da Silva Velloso 40 dias de licença, para tratamento de sua saude fora desta Capital.

—Ao Arsenal do Rio, communicando haver indeferido, de accordo com a ultima parte do aviso n. 638, de 18 de março de 1897, o requerimento em que Antonio Pires de Lemos pediu que a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, que obteve por aquelle aviso quando operario do 3ª classe da officina de calafates e cravadores do mesmo arsenal, lhe seja abonada sobre os vencimentos da 1ª classe, onde actualmento se acha.

Ministerio da Guerra

Por portarias do 9 do corrente concederam-se:

Ao capitão do artilharia João Sampaio a dispensa que pediu do logar de secretario do commandante do 6º districto militar.

Licença:

Ao professor do Collegio Militar major de artilharia Alexandre Carlos Barreto, por quatro mezes, com os vencimentos que lhe competirem, para tratamento de saude na Europa;

Ao manipulador do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Antonio Augusto da Silva, por 90 dias, com tres quartas partes do respectivo ordenado, para tratar de sua saude, em prorogação da que obteve.

Expediente de 30 de março de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Declarando que, relativamente á indemnização da quantia de 4:522\$347, do excesso de etapas tiradas para mais, do março a setembro do anno findo, pelo tenente Antonio Augusto de Athayde e pelo alferes Francisco do Rego Monteiro, quando commandantes do destacamento do 34º batalhão de infantaria, para as praças que, pertencendo ao Asylo dos Invalidos da Patria, tem licença para residir no Estado do Rio Grande do Norte, nesta data se manda fazer carga ao primeiro da quantia de 572-725, sendo que ao segundo já se fez carga por identico motivo da de 3:949\$622;

Rogando providencias para que sejam pagas no Thesouro Federal aos credores abaixo declarados, provenientes de fornecimentos feitos no corrente exercicio a diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, as seguintes quantias:

De 14:702\$460, sendo a Belmiro Rodrigues & Comp. 6:400\$; a Charles Hue, 3:896\$300; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:118\$160; a João Ramos & Comp., 174\$ e a S. Lino e Lourenço, 3:114\$000;

De 9:756\$673, sendo: á Companhia União, 1:190\$; a José Hermida Pazos, 1:328\$; a Luiz Macedo, 516\$373; a Macedo e Irmão, 6:680\$ e a Ottoni, Silva & Comp., 425\$000;

De 7:175\$301, sendo: a Borlido, Moniz & Comp., 674\$80; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 45\$; a Hime & Comp., 838\$026; a Luiz Macedo, 418\$515; a Mercenaria Brasileira, 550\$; a Moss, Irmão & Comp., 3:409\$569; a Pacheco, Leal & Moreira, 2:100\$; a Villas Boas & Comp., 256\$050, e a Whyte & Comp., 185\$900.

—Ao Tenente do Tribunal de Contas: ta ao seu officio n. 11, dos artigos contra-

ctados por Querido, Menezes & Barroco em 24 de outubro do anno findo, e cujo prazo terminou em 21 de dezembro seguinte, deixaram de entrar dentro daquelle prazo 4.102 guardas-fochos para fuzil Mauser, 385 pares de cartucheiras e 856 pares de correias pequenas de couro branco para capotes, pelo que incorreram estes negociantes na multa de 20% sobre o valor daquelles artigos, de conformidade com o estatuido no art. 88 do regulamento da Intendencia Geral da Guerra, e outrosim, que os mesmos negociantes entregaram á referida intendencia em dezembro, janeiro e fevereiro ultimos, os artigos não entrados no prazo do respectivo contracto e sobre os quaes incorreram na multa de que se trata.

Rogando providencias para que, no exercicio a encerrar-se, sejam pagas as contas de fornecimentos feitos pelos negociantes Luiz Mendonça, Azêvedo Alves & Irmão, Querido Menezes & Barroco, Vicente da Cunha Guimarães e Rodrigo Vianna, relativos ao contracto de 7 de dezembro de 1900, celebrado pela Intendencia Geral da Guerra, as quaes foram submettidas a registro com a despesa classificada no credito sufficiente da consignação 29 do § 16—Material—, visto assim não haver procedido em relação ás que aquelle tribunal julgou pertencentes á consignação 32 do mesmo paragraho, que por falta de credito se acham detidas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, aguardando o processo de exercicios findos.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença ao 1º tenente do 8º regimento de artilharia, Pedro Nolasco de Castro Menezes, para se matricular na Escola Militar do Brazil, afim de estudar as materias que lhe faltam para equiparar o curso das tres armas que possui pelo regulamento do 12 de abril de 1890, ao curso geral daquella escola pelo actual regulamento.—Communicou-se ao commandante da dita escola.

Declarando, para os fins convenientes:

Que ao alferes do 36º batalhão de infantaria José Augusto Ferreira da Silva, alumno da Escola Militar do Brazil, deve ser contada a antiguidade do posto de 21 de novembro de 1889, em que foi commissionado pelo Governo Provisorio do Estado do Pará, conforme consta da ordem do dia n. 2, da referida data, do extinto commando das armas do dito Estado e da ordem do dia regimental, n. 5, tambem daquella data, do 15º batalhão da mesma arma, visto achar-se em condições identicas ás dos officiaes, aos quaes se referem as resoluções do 22 de outubro de 1896 e 1 de junho de 1900, tomadas sobre consultas do Supremo Tribunal Militar, do 17 de agosto de 1896 e 14 de maio de 1900;

Que fica sem effeito o aviso de 21 de dezembro proximo findo, na parte que concedeu licença para no corrente anno se matricular na Escola Militar do Brazil ao alferes do 28º batalhão de infantaria Orestes de Salvo Castro, conforme pede.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Mandando:

Recolher-se ao corpo a que pertence o tenente do 14º regimento de cavallaria Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso, que se acha addido ao 1º regimento da dita arma;

Providenciar para que o general de brigada Francisco Antonio Rodrigues de Salles, commandante do 6º districto militar, de conformidade com o disposto no art. 8º, § 8º do regulamento que baixou com o decreto n. 3.199, de 19 de janeiro de 1899, continue a inspecção do 11º batalhão de infantaria, iniciada pelo coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, devendo este coronel suspender a mesma inspecção;

Servir addido, por 60 dias, ao contingente do 2º batalhão de infantaria, que se acha no

do do Ceará, o alferes do 33º batalhão da arma João Augusto Pereira.

Remittindo ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Alípio Bandeira, que segue a si-se áquelle batalhão, demorar-se 45 no Estado do Ceará, e ao alferes do batalhão de infantaria Conrado Felix de Sampaio, aguardar em Curityba a cada do 1º batalhão de engenharia, ao ficar addido.

Transferindo: a arma de infantaria, para o 21º batalhão de infantaria do 11º Cordeiro da Soledade e para o 14º o alferes do 23º Antonio Lindino de Oliveira;

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Pará, a matricula com que frequentava aulas da Realengo o alumno Octavio Oliveira Costa, conforme pede.—Comunicação ao commandante desta escola.

Ao commandante da Escola Militar do il:

Concedendo licença ao alumno da mesma ao alferes do 1º batalhão de infantaria do da Fonseca, que tem de prestar brevemente exames finais da 3ª cadeira e da do 3º anno do curso geral, para fazer e vago da 1ª cadeira do mesmo anno

ilharia—única materia que lhe ficará para completar o dito curso, uma aprovado nas materias da 3ª cadeira e citadas, conforme pede;

Remittindo ao alumno, alferes do 3º regimento de cavallaria Eulalio Franco Ribeiro, que frequentou durante dous annos as do 1º anno do curso geral, cursar durante corrente anno as ditas aulas, visto ser prestado os exames respectivos, em quencia de dependerem estes de approvação em exame de inglez e estar comprehendido no disposto no decreto legislativo 7, de 27 de julho de 1900, que concedeu um anno para completarem os estudos preparatorios aos alumnos e ex-alumnos que vem por qualquer causa excedido o regulamento.

Ao intendente geral da guerra: mandando:

Parar ao commandante do 2º districto de ar que póde permittir o despacho na delegacia de Pernambuco de 80 revólvers, vendidos a Manoel & Comp., em vista do expõe em telegramma de 24 do corrente;

Proceder ao commando do referido districto militar as barracas constantes do pedido acompanhado o officio daquelle intendente n. 208, de 22 do corrente. Ao delegado fiscal do Thesouro Federal agoas, declarando, para os fins convenientes, que por conta do § 15 — Material — do corrente exercicio, deve ser o do conselho economico do 33º batalhão fantaria indemnizado da quantia de que despendeu com a publicação, em , pela imprensa, de acto do governo vo á admissão em collegios, dos filhos militares mortos em combate ou em quencia de ferimentos recebidos em unha. — Comunicou-se á Intendencia da Guerra.

Ministerio da Guerra—Capital Federal, 30 de março de 1901.

Ao chefe do Estado Maior do Exercito—o-vos, para os fins convenientes, que ser matriculados no collegio dirigido professora Altina da Costa Silveira a Maria Jacyra Moreira Leal, filha do Nazario de Souza Leal, morto em te no Rio Negro, e de D. Lina Moreira em qualquer dos collegios dirigidos D. Mercedes Fialho Granja, Hermínia da Rocha ou Fernanda de Souza Britenior Jenny de Castro e Silva, filha do Henrique Severiano da Silva, morto em combate no interior do Estado da Bahia, e Isolina de Castro e Silva, de accordo

com o disposto no art. 16, n. 3, da lei n. 743, de 29 de dezembro de 1900, conforme pedem as mães daquelles menores, nos requerimentos que acompanharam o officio n. 183, que vos dirigiram em 11 do mez findo, o commandante do 6º districto militar.

Outrosim, vos declaro que nesta data se solicitam do Ministerio da Fazenda providencias para que se distribuam, por conta do § 15—Material—n. 31—Eventuaes—do actual exercicio, á Alfandega de Sant'Anna do Livramento o credito da quantia de 180\$ para occorrer ao pagamento de despezas com a educação da primeira das referidas menores, e á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre a quantia de 54\$ para idêntico fim quanto á segunda.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

(Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda e portaria ás repartições e áreas acima mencionadas).

Ministerio da Guerra—Capital Federal, 30 de março de 1901.

Sr. commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—De posse de vosso officio n. 362, de 26 do corrente, em que consultaes si devem ser matriculados os alumnos, praças de proc. que perderam o anno duas vezes e os que completaram o quadriennio regulamentar sem aproveitamento ou unicamente aquelles que, não estando em nenhum desses casos, foram inhabilitados no segundo exame parcial e reprovados no respectivo exame final, vos declaro, para os fins convenientes, que só devem ser admitidos á matricula os alumnos ou ex-alumnos que dentro de um anno possam completar o estudo das materias que lhes faltam para terminar o curso preparatorio neste quinto anno de estudo e por isso preferidos, para não perderem o favor que lhes foi extraordinariamente concedido pelo art. 2º do decreto n. 667, de 27 de julho de 1900.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

Dia 1 de abril de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que sejam pagas as seguintes quantias.

De 77\$250 ao ex-soldado do exercito Thomaz Antonio Itaguay, de valor de peças de fardamento que venceu o não recebeu em tempo opportuno;

De 483\$ á Narciso Dias Lopes, do aluguel de carroças de sua propriedade, que estiveram em serviço das forças que operaram em Nitheroy;

De 145\$330 ao coronel do exercito José Freire Bezerril Fontenelle, de gratificação adicional de 5% sobre seus vencimentos como professor em disponibilidade da extincta Escola Militar do Ceará, gratificação que deixou de receber durante o periodo decorrido de 21 de abril a 31 de dezembro de de 1899.

—Ao Sr. Ministro na Justiça e Negocios Interiores, solicitando a expedição de ordem para que seja recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados o soldado do 30º batalhão de infantaria José Pedro, que se acha sofrendo de alienação mental.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, rogando que se digne providenciar para que, mediante jogo de contas, seja a Repartição da Guerra indemnizada da quantia de 21:865\$050, de fornecimentos feitos ao ministerio a seu cargo pela Intendencia Geral da Guerra.

—Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal:

Na Bahia, remetendo, para informação, papeis em que Julio Cesar Lisboa, porteiro do Hospital Militar no dito Estado, pede que se lhe conceda alimentação, de accordo com o disposto no art. 48 do Regulamento para a Direcção Geral de Saude;

No Espirito Santo, devolvendo, para os fins convenientes, os papeis que remettou, relativos ao pagamento da quantia de 20\$, da que é credora a empreza jornalística Comercio do Espirito Santo, por publicações feitas por conta do Ministerio da Guerra, visto não ter applicação ao caso o art. 1º do do n. 10:145, de 5 de janeiro de 1889;

No Paraná, remetendo papeis relativos ás dividas de 95\$, de que é credor Manoel Sinaes Cavalheiro, por concertos em oito annos e aluguel de tres em 1899 para o serviço da colonia militar do Chapadão, e 1:080\$ de que é credor o medico de 5ª classe do exercito Dr. Paulo Pinto da Abreu de vencimentos que não lhe foram abonados em 1893 affirm de serem as mesmas dividas processadas nos termos do disposto no decreto n. 1:145, de 5 de janeiro de 1889, ouvindo-se o director da colonia militar junto á foz do Itaguay sobre a do 3:240\$, que o dito medico allega não ter recebido na referida colonia.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo

Para os fins convenientes, cópias dos decretos de 29 do mez findo, que concedem reforma ao alferes do 2º batalhão de infantaria Ulysses Saturnino de Freitas e ao sargento commandante do 2º de engenharia Manoel Luiz da França, e demissão do serviço do exercito ao 2º tenente aggregado á arma de artilharia Armando de Berredo;

Para que possam ser tomados na consideração que merecerem, os autos e mais papeis, que se enviam, do processo de conselho de investigação em que são indicados o capitão Mauricio Antonio de Lemos e o alferes Vicente de Souza Brazil, visto não poder ser cumpido o accordo de 25 de janeiro ultimo, por faltarem as folhas 89, 97 e 189 do mesmo processo.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 33º batalhão de infantaria Gregorio Benedicto da Rosa, que em inspecção de saude foi julgado soffrer de molestia incuravel e não poder prover os meios de subsistencia, devendo residir no Asylo do dito asylo, de accordo com o disposto na portaria de 23 de fevereiro de 1898 á extincta repartição de ajudante general;

Declarando: Que é approvada a nomeação que fez o commandante do 7º districto militar do alferes do 19º batalhão de infantaria Ambrosio Pereira Fortes, para servir interinamente como adjunto do Arsenal de Guerra de Matto Grosso;

Que ficou dissolvida a commissão encarregada da abertura de uma estrada do Estado de Matto Grosso ao do Pará, conforme communicou o presidente daquelle Estado, sendo por isso dispensados os officiaes e praças do exercito que foram postos á disposição do mesmo presidente para servir na referida commissão;

Que se concede licença:

Ao soldado Antonio Francisco da Rocha, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, para residir na capital do Estado de Cuyaz;

Ao 2º sargento Aniceto Marcellino Ferreira, também incluído no dito asylo, para transferir sua residencia da cidade de São João d'El-Rei para esta Capital.

—Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, mandando lavar, por conta da verba

—Despezas miudas—a roupa de cama do respectivo corpo de guarda.

—Expediu-se ordem idêntica ao director geral de saude quanto ao Hospital Militar Provisorio de Andarahy e ao commandante do Collegio Militar e consultou-se o Ministerio da Fazenda quanto á despeza por conta do Thesouro Federal, Caixa da Amortização e Casa da Moeda, da roupa de cama dos corpos de guarda respectivos.—De tudo deu-se conhecimento ao intendente geral da Guerra.

Ao commandante da Escola Militar do sil, declarando:
 re é approvada a proposta que o conse-
 le instrução faz dos alumnos que con-
 am o curso geral com approvações
 as para proseguirem em seus estudos no
 o especial;
 re se conceda licença ao alumno Ray-
 do de Arêde Leão para prestar exame
 o da 2ª cadeira do 2º anno do curso geral,
 a materia que lhe falta para completar
 esmo curso.

**Ministerio da Industria, Viação
 e Obras Publicas**

Directoria Gerar da Contabilidade
 Expediente de 10 de abril de 1901

- o Ministerio da Fazenda foram solicitados seguintes pagamentos:
- 3 16:461\$368, folha das gratificações que pertem ao pessoal empregado no recenseamento de 1900, a cargo da Directoria Geral Estatística, em março ultimo (aviso n. 049);
- 3 1:601\$935, idem de vencimentos do pessoal da officina typographica, a cargo da mesma, em março ultimo (aviso n. 1.050)s
- 3 2:038\$510, idem das gratificações ao; regados do Registro Civil, a cargo da mesma, em março ultimo (aviso n. 1.051);
- 3 1:333\$900, idem do pessoal subalterno hospedaria da Ilha das Flores, em março no (aviso n. 1.052);
- 3 2:672\$169, idem do pessoal empregado trabalhos do Jardim Botânico, em março no (aviso n. 1.053);
- 3 2:602\$999, idem dos engenheiros e aures empregados nas obras de canalização rios Xerem e Mantiqueira, em março ul- (aviso n. 1.054).

Directoria Geral da Industria
 Expediente de 10 de abril de 1901

ediou-se á Directoria Geral dos Correios e apresentar um calculo com a determinação do credito preciso para pagamento da gratificação aos carteiros que completaram annos de serviço.
 Declarou-se á mesma directoria geral ficarem aprovadas as providencias tomadas para atelar os interesses da Fazenda Federal e o desfalque commettido por Antonio Massat, agente do Correio do Espirito Santo Pinhal.
 Communicou-se á Directoria Geral dos graphos que o telegraphista de 4ª classe Onio de Araujo Silva, que pediu promoção a 3ª classe, deve aguardar oportunidade.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

regular n. 13/3 — Directoria Geral dos correios — Sub-directoria, 10 de abril de
 os administradores dos Correios nos Estados — Sendo clara e positiva a disposição do art. 6 do art. 366 do regulamento em vigor, se mister que essa administração providencie para que, com o maximo rigor, seja cumprida a dita disposição, devendo ser logo aplicada a pena de multa de que trata o art. 20 do art. 356 a qualquer agente postal do Estado que deixar de observar a referida disposição, dentro do prazo da lei; havendo-se a penalidade, no caso de renuncia, com as penas immediatas de suspensão e demissão, segundo os casos occorres. tudo de conformidade com o criterio estabelecido pelo art. 447 do regulamento. Outrossim, tenho por muito recommendado a recolher a administração toda e qual-

quer importancia proveniente de emissão de vales, sempre que essa importancia torne avultado o saldo em poder dos agentes.
 Torna-se necessario a observancia rigorosa e pontual das disposições acima citadas, para regularidade dos serviços e fiscalização constante das rendas postaes, e tambem evitar as surpresas causadas pelos desfalques de quantias avultadas.
 Saude e fraternidade. — O director geral, *Antonino Pires de Souza*.

SEÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

10ª SESSÃO EM 10 DE ABRIL DE 1901

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho e André Cavalcanti.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, Americo Lobo e Ribeiro de Almeida.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expeliente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.484 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Manoel Pereira Mendes. — Foi negada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.490 — Capital Federal — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; paciente, Manoel Martins Ferreira de Oliveira. — Foi negada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.491 — S. Paulo — Relator, o Sr. Piza e Almeida; pacien.3, Manoel Pedro da Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.504 — Capital Federal — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; paciente, Victor da Silva Braga. — Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e não se tratar do alguma das excepções da lei, unanimemente.

N. 1.505 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; pacientes, Henrique B. Alvarez e outros. — Negou-se a ordem de *habeas-corpus*, contra os votos dos Srs. João Barbalho, João Pedro, Bernardino Ferreira e B. de Pereira Franco.

Não proseguiram os julgamentos por não se acharem presentes juizes nas causas com dia.

PASSAGENS

Appellação civil

N. 543 — Ao Sr. Piza e Almeida.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 202 — Relator, o Sr. João Pedro.

Revisão crime

N. 449 — Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. 99 — Capital Federal — Appellantes, Eugenio Rocca, Alberto Trapou e Pagota Jeronymo; appellada, a justiça. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti (em substituição da de n. 81).

Carta testemunhal

N. 391 — Capital Federal — Aggravante, *Flour Mill and Grunaries, Limited*; aggravado, o juizo. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Homologação de sentença estrangeira

N. 294 — Capital Federal — Requerente, Virginia Ferreira Teixeira. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

Appellações civis

N. 678 — S. Paulo — Appellante, José Maragliano; appellado, Andreson Sotto Maior. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 679 — Bahia — Appellantes, Viuva Belem, Costa & Ballalaia; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 680 — Amazonas — Appellantes, Fernando Guimarães & Comp.; appellados, A. Bernardo & Comp. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Recurso extraordinario

N. 248 — Sergipe — Recorrentes, bacharel Vicente Portilla e outros; recorrida, a Fazenda estadual. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Levantou-se a sessão a 1 1/4 hora da tarde. — O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 e 10 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.028, do corrente, pagamento de 12:150\$4 a Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção do mez de janeiro ultimo na linha do norte;

N. 1.026, do corrente, idem de 800\$ a Virgínio Agostinho, do aluguel do predio em que funciona a Inspectoria de Illuminação Publica, durante o mez de fevereiro ultimo;

N. 1.025, do corrente, idem de 756\$700 a Julio M. de Freitas & Comp., de fornecimento de linhaça á Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro ultimo;

N. 1.019, do corrente, entrega de 300\$ ao secretario da Inspectoria da Illuminação Publica para occorrer a despezas miudas durante o corrente exercicio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 769, de março, pagamento de 58\$064 a Candido Augusto Coelho da Rosa, por ter substituido o respectivo chefe no mez proximo findo;

N. 725, do referido mez, idem de 5:589\$211 a diversos, de fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos em fevereiro ultimo;

N. 771, do mesmo mez, idem de 27:840\$060 a diversos, idem ao Hospicio de Alienados em fevereiro ultimo;

N. 650, do mesmo mez, idem de 16:360\$852, de fornecimentos ao corpo de bombeiros em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 444, de março ultimo, pagamento de 2:090\$200, proveniente de despezas feitas pelo almoxarife do Hospital de Marinha no corrente anno;

N. 427, do mesmo mez, idem de frs. 836,25, proveniente de carvão electrico fornecido á Repartição da Carta Maritima no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Pagamento de 789\$959 aos empregados do Juizo Federal, proveniente das porcentagens relativas ao mez de março ultimo.

Officios:
 N. 242, de 30 de março, pagamento de 1:273\$300 ao pessoal da secção de reparos da Casa da Moeda, durante o mez de março ultimo;

N. 243, da mesma data, idem de 4:174\$ ao pessoal do trabalho do imposto de consumo no referido mez ;

N. 214, da mesma data, idem 20:685\$150 ao pessoal effectivo da Casa da Moeda, em março ultimo;

N. 204, de 21 de março, da Alfandega do Rio, pagamento de 1:499\$300 a diversos, de fornecimentos á mesma repartição em março ultimo.

Officio do juiz de orphãos de Campos, pagamento de 919\$953 a Vicente Pereira Ribeiro, de juros do cofre de orphãos;

Idem de n. 53, da Estatística Commercial, de março ultimo, pagamento de 85\$190 a Gabriel Gago de Souza, de fornecimento feito em fevereiro ultimo;

Idem de n. 177, da Alfandega do Rio, idem de 2:403\$200, a diversos, de fornecimentos feitos no corrente anno;

Idem n. 222, da mesma, idem de 250\$ ao porteiro da alludida repartição, de depezas miudas durante o mez de março;

Idem n. 181, da mesma, idem de 10.372\$380 a diversos, de fornecimentos feitos no corrente exercicio á mesma alfandega;

Officio da Estatística Commercial, n. 56, pagamento de 100\$ ao servente da mesma repartição, do mez proximo findo.

Requerimento sobre restituição a Ortigão & Comp. de 143\$600, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Industria em diversos annos.

Exercicios findos—Requerimentos :

De D. Maria Lybia Bello Teixeira, 1:188\$533, de montepio de 1896 a 1899 ;

Do capitão José Maria Xavier, na importancia de 2:104\$196, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1895 ;

De Herculano Homem Cantarino Motta, idem de 3:957\$770, proveniente de vencimentos do logar de fiscal do imposto de consumo em 1899 ;

De Luiz Ferreira Franca, idem de 203\$908, de soldo que deixou de receber em 1898 ;

De Anna Maria Borges, idem de 99\$460, de montepio no periodo de 2 de julho a 31 de dezembro de 1898 ;

Do coronel Henrique Valladares, na importancia de 1:073\$760, proveniente de gratificações addicionaes nos annos de 1897 a 1898 ;

De Elisa Maria Borges, de 99\$460, proveniente de montepio que deixou de receber no periodo de 2 de julho a 31 de dezembro de 1898 ;

De Julia Maria Borges, idem de 198\$920, idem idem no referido periodo.

Pagadoria do Thesouro —

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio dos funcionarios publicos, do Exterior, Marinha e Guerra, meio-soldo e começa o pagamento do material.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames realizados hontem, foi o seguinte :

Exames para admissão—Algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea—Aprovados: plenamente, Silvino José do Carvalho Rocha Filho e simplesmente, Gastão Henrique Madoi.

Um não compareceu.

Curso geral — Desenho geometrico e de aguada—Aprovado com distincção, Adolpho Murinho.

Desenho topographico—Aprovados: plenamente, José Cesario de Faria Alvim Filho e simplesmente, Manoel Luiz Osorio e Euvaldo Nina.

Curso de engenheiros geographos—Topographia—Um não compareceu.

Curso de engenharia civil—Desenho da hydraulica (regulamento de 1874)—Aprovados: plenamente, Antonio Eustaquio de Souza, Henrique Bernardes de Oliveira Netto e Adolpho Baptista Magalhães e simplesmente, Adolpho Carneiro.

Desenho da hydraulica (regulamento de 1896) — Aprovado simplesmente, Lincoln Perry de Almeida.

Exercicios praticos de hydraulica—Aprovados plenamente, Gabriel de Azambuja Fortuna e Eduardo Chroekatt de Sá.

Machinas—Aprovados: plenamente, Mario Filho de Valladares, Eugenio de Souza Brandão e Balduino Ernesto de Almeida.

Houve um reprovado.

Zoologia—Aprovados: com distincção, Julio Oscar de Novaes Carvalho; plenamente, Estanisláo Luiz Bousquet.

Internato do Gymnasio Nacional—O resultado do exame de admissão prestado, no dia 9 do corrente, neste internato, foi o seguinte :

Aprovados: com distincção, Nelson Bezerra Cavalcanti; plenamente, Henrique Augusto de Almeida Camillo, Francisco Balthazar da Silveira e Victor Elliot, simplesmente, Casimiro de Menezes, Renato de Mello e Alvim e Senhorinho Gurriti Pessoa.

Houve tres reprovados.

Correio — Esta repartição expedirá

malas hoje pelos seguintes paquetes: Pelo *Castilian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Nitheroy*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Rebocador Dauntless*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, Desterro, Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Liguria*, para Europa, Via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Piemonte*, para Tenoriffe e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Rio Formoso*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Amanhã:

Pelo *Mayrink*, para portos do Espirito Santo até S. Mathous, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. Salvador*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

—Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, Franca, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim Meteorologico—Dia 9 de abril de 1901

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.8	22.0	15.5	78	0.0	Nulla	0.2	C. CK			
4 h. m....	757.1	21.4	16.0	85	0.0	Nulla	0.2	C. CK. nov.			
7 h. m....	757.7	21.1	16.2	87	1.0	NW	0.8	C. CK. nov.			
10 h. m....	759.1	23.6	17.4	81	2.0	N	0.6	CK			
1 h. t....	758.5	23.0	12.5	60	1.0	S	1.0	KN			
4 h. t....	758.0	22.2	12.9	61	2.1	SW	1.0	KN			
7 h. t....	758.8	21.8	15.3	78	1.0	W	0.5	C. CK			
10 h. n....	759.3	21.2	14.0	95	1.0	NW	0.3	C. CK			
Médios.....	758.16	22.16	14.97	75.6	1.0	—	0.6	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 25°.0; minimo 7 h. manhã, 20°.0. Ozono: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noite, 2. Evaporação em 24 horas, 2.5. Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas. Horas de insolação (heliographo) 2 h. 50.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 9 de abril de 1901 (terça-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	756.94	21.1	16.19	87.0	Calma	—	—	—
6 a.....	757.49	20.0	15.20	87.8	SW	Muito bom	KC	2
9 a.....	758.81	22.2	17.07	86.0	NNW	Muito bom	K. KC	2
1/2 d.....	758.65	22.2	12.79	64.0	SW	Incerto	..	10
3 p.....	757.82	23.4	14.45	67.5	S	Encoberto	..	10
6 p.....	758.42	22.3	15.98	80.0	SW	Incerto	..	10
9 p.....	759.44	20.8	16.18	91.2	WSW	Muito bom	..	0
1/2 n.....	759.45	20.5	14.79	82.3	WNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	24° 0
« » á sombra.....	24° 5
« » minima.....	20° 0
Evaporação em 24 horas á sombra.....	2 ^m /m.5
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	2 ^h .67

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	758 ^m /m.40	759 ^m /m.20	762 ^m /m.90
Temperatura do ar.....	27° 8	28° 9	17° 8
Tensão do vapor.....	21 ^m /m.42	20 ^m /m.27	11 ^m /m.84
Humidade relativa.....	79°/o.0	70°/o.3	78°/o.0
Direcção do vento.....	WNW	N	NW
Estado da atmosfera.....	Incerto	Bom	Claro
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Limpo	Limpo
Estado do mar.....	Tranquillo	Tranquillo	Vagas

BOLETIM MAGNETICO

Declinação.—8° 14' 12" NW

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9h,07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Encoberto	—	ENE	Aragem	—	Variavel
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro	—	Calma	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	—	Calma	—	Incerto
Fortaleza.....	Meio encoberto	Incerto	—	SW	Aragem	Chão	Variavel
Natal.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro baixo	E	Fraço	Tranquillo	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	WNW	Fraço	Tranquillo	Variavel
Macaio.....	Quasi limpo	Incerto	—	E	Bafagom	Chão	Bom
Aracajú.....	Limpo	Bom	—	N	Fraço	Tranquillo	Bom
Bahia.....	Quasi encob.	Incerto	Chuviscos	NNW	Aragem	Tranquillo	Sombrio
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Quasi limpo	Incerto	—	NE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Limpo	Muito bom	—	SSE	Aragem	—	Claro
Florianopolis.....	Limpo	Muito claro	—	SSW	Aragem	—	Bom
Rio Grande.....	Limpo	Claro	—	NW	Duro	Vagas	Bom
Itaqui.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Fraço	—	Bom

Obituario — Sepultaram-se no dia 29 de março 45 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	4
Outras causas.....	36
	45

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	16
	45

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	20
	45

Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	13
	45

Indigentes..... 10

No dia 30:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	3
Outras causas.....	35
	44

Nacionais.....	27
Estrangeiros.....	17
	44

Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	12
	44

Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	11
	44

Indigentes..... 17

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospitios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 de abril, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.028	811	1.852
Entraram.....	32	41	73
Sahiram.....	25	28	53
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	1.021	839	1.860

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 695 consultantes, para os quaes se aviaram 789 receitas.

No dia 4:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.021	839	1.860
Entraram.....	28	30	58
Sahiram.....	34	21	55
Falleceram.....	9	1	10
Existem.....	1.006	847	1.853

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 942 consultantes, para os quaes se aviaram 577 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes,

No dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.005	847	1.853
Entraram.....	17	25	42
Sahiram.....	11	19	30
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	1.005	851	1.856

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 557 consultantes, para os quaes se aviaram 597 receitas.

No dia 6:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.005	851	1.856
Entraram.....	23	27	50
Sahiram.....	26	23	49
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	993	850	1.848

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 392 consultantes, para os quaes se aviaram 504 receitas.

Fizeram-se 2 obturacções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.035

Torres Brandão & Comp., estabelecidos com fabrica de bebidas alcoholicas á rua do Livramento n. 27, veem registrar sua marca acima exarada, e que consta do seguinte: Uma figura geometrica sobre o nome de *Rombo*, sendo o fundo branco, e os angulos de que se compo são dourados em seu todo, e no centro duas medalhas sobrepostas, tambem dourado o seu fundo; tendo em uma dellas em toda a sua circumferencia os seguintes dizeres: *Manufatura de bebidas alcoholicas*, aguas gazosas, vinagre, e no centro da medalha *Fabrica Sul America*, e em uma parte da outra medalha o seguinte: *Torres Brandão & Comp.*, e no centro da medalha *Rua do Livramento 27*; sobre a parte superior das medalhas se acha escripta a palavra *Marca*, e sobre a parte inferior as palavras *Da Fabrica*, tendo em todos os quatro lados uns signaes pretos, conforme a figura junta a este, que servirá como etiqueta para ser collocada na parte superior dos rotulos das garrafas que contemham os nossos productos, rolhas, caixas, barris e em todos os artigos e objectos que for de uso applicavel para differença da nossa *Fabrica Sul America*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 19 de janeiro de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.035, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Assignado sob 6\$500 de estampilhas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1901.— *Cesar de Oliveira*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 9 de abril de 1901..... 1.315:077\$895

(dem do dia 10:
Em papel..... 213:700\$093
Em ouro..... 55:754\$208
..... 269:454\$901

1.584:532\$796

Em igual periodo de 1900... 1.386:462\$186

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação de impostos do dia 9 de abril de 1901..... 5:891\$018

Idem de 1 a 10..... 85:488\$670

Em igual periodo do anno passado..... 83:919\$299

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados no dia 11 do corrente os seguintes senhores:

EXAME ORAL

1ª serie medica

(A's 11 horas)

- Jorge Castrioto Pinheiro.
- José Procopio Teixeira.
- João Gomes Santarém.
- Jayme de Verney Campello.
- José Teixeira de Carvalho.
- Phylomeno Barbosa Cordeiro.
- Marcos Baptista dos Santos.
- Candido Drummond Furtado de Mendonça.

Turma suplementar

- Aleides Figueiredo.
- Heitor Teixeira de Godoy.
- Salmo Capper.
- Arthur de França.
- Ageleu Domingues da Silva.
- Frederico de Almeida Figueiredo.
- José Procopio de Andrade Junior.
- Ugolino Penteadó.
- Bazilio Torreão Franco de Sá.

EXAME ORAL

2ª serie medica

(A's 11 horas)

- Victoriano Poirra de Barros Junior.
- Octaviano de Oliveira Camargo.
- Samuel Libanio.
- Cesar do Val Villares.
- Heitor Augusto Montandon.
- Antonio Pereira do Amaral Carvalho.

Turma suplementar

- Mario Couto Aguirre.
- Carlos Leclerc.
- José Pires Portella Junior.
- Adelino da Silva Pinto.
- Othon Pimentel.

EXAME PRATICO

1ª serie pharmaceutica—(Chimica)

(A's 10 1/2 horas)

José Benedicto Henriques.

EXAME ESCRITO

(A's 11 horas)

- Manoel Fernandes de Paula Bastos.
- Olympio Barreto.
- Amelio Magalhães.
- Zorobabel Barreira Cravo.
- Ugolino Penteadó.
- Hildegardo de Noronhã.
- Francisco Augusto Monteiro de Barros.
- Bento Dinard de Araujo.
- Paschoal de Moraes.
- Alberto do Rego Lopes.

Manoel José Capelleti.
José Cavalcanti Vieira.
Arthur Coelho Barroso.
Alfredo Torres.
Carlos Vaz de Mello Filho.
Alberto Ribeiro.
Bruno Rangel Pestana.
Carlos Pinheiro da Fonseca.
Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.
José Augusto Arantes.
Oswaldo Rodrigues Seabra.
Eduardo de Sampaio Vianna.
José Benedicto Henriques.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1901.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Serão chamados hoje, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, neste internato, os menores José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Cesar de Castro Moreira e Heitor Candido Gorrêa, afim de prestarem exame de admissão.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço sciente ás pessoas interessadas pelos alumnos deste internato, que desta data até o dia 13 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, devem mandar buscar nesta secretaria as guias para effectuarem no Thesouro Federal o pagamento das matriculas e pensões do 1º trimestre do anno lectivo.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de abril de 1901.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Quinta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos aos exames de admissão:

Do 1º anno

Americo da Cunha Brandão.
Carlos Nunes Guimarães.
Manoel de Miranda Rosa Junior.
Manoel de Proença Santos.
Nelson Romero.
Octavio Muniz Guimarães.
Oscar Pimenta Soares.
Quintino do Valle.
Raul da Silva Guimarães.

Do 2º anno

Nestor de Barros Taveira.

Do 3º anno

Hermes Fontes.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de abril de 1901.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quinta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

EXAMES PARA ADMISSÃO

Mathematicas elementares
(2ª chamada)

Augusto Cardoso de Moura Brazil.
Adalberto de Azoredo Rodrigues.

Benjamin do Monte.
Mario de Moraes Maciellos.
Leonel Mariani Serra.
Juvenal Murinho de Souza Nobre.

Turma suplementar

Amadeu de Lacerda Rodrigues.
Luiz Antonio da Costa Carvalho.
Eduardo Augusto Fernandes Penna.
Arthur Valente Pereira.
Severino Henrique de Lacerda Noiva.

CURSO GERAL

Chimica inorganica

(Regulamento de 1896)

José Cesario de Faria Alvim Filho.

Exercicios praticos de topographia

Manoel de Avila Goulart.
Armando Augusto de Godoy.

Mecanica applicada

José Luiz Baptista.
Armando Vieira.
José Pantoja Leite (2ª chamada).
Armando Xavier Carneiro de Albuquerque (2ª chamada).

Exercicios praticos do 1º anno

(Regulamento de 1896)

Adolpho Murinho.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Exercicios praticos de topographia

Vicente de Paula Cavalcanti.
Henrique José do Sá.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos de construcção

(Regulamento de 1896)

Lino Leal de Sá Pereira.
Roberto Marinho de Azevedo.
João do Rego Coelho.
Asdrubal Teixeira de Souza.
Everardo Adolpho Backeuser.

(Regulamento de 1874)

Carlos Martins Gonçalves Penna.

Machinas

(Regulamento de 1874)

2ª chamada

Augusto de Brito Belford Roxo.
João Luiz Ferreira.
Annibal da Costa Pereira.

Exercicios praticos de machinas

Mario Fialho de Valladares.

Economia politica

Adolpho Carneiro.
Antonio Eustaquio de Souza.
Adolpho Baptista Magalhães.
Jeronymo Emiliano Silva.
Henrique Bernardes de Oliveira Netto.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES

Exercicios praticos de botanica

Julio Oscar de Novas Carvalho.
Olavo Franca (2ª chamada).

Secretaria da Escola Polytechnica, 10 de abril de 1901.—*Souza Ferreira*, secretario.

Thesouro Federal

COBRANÇA DE DIVIDA ACTIVA

Pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, se faz publico que brevemente tem de ser enviadas ao juiz seccional as certidões para a cobrança executiva da renda de pennas de agua, concernente ao exercicio de 1896.

São, pois, convidados os proprietarios que não se acham quitos a apresentar-se nesta

directoria, dentro do prazo improrogavel de cinco dias, para se satisfizerem amigavelmente seus debitos.

Directoria do Contencioso, 10 de abril de 1901.—*Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, sub-director.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Dr. José Jayme Emilio de Miranda, na qualidade de curador dos bens do defuntos o ausentes, na 2ª pretoria em que funcionou, para allegar, no prazo de 30 dias, o que for a bom de seu direito sobre a importancia de 50:992\$977, em dinheiro e apolices, e mais 29 moedas de ouro, a que se eleva o alcance verificado na apuração de suas contas, relativamente a dous espolios confiados á sua guarda, accrescido o dito alcance dos juros de 9% da móra, que lhe serão contados, na fórma da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848.

Para o fim do ser notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, do conformidade com a 2ª parte do art. 195, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, deverá o responsável declarar o seu domicilio ou constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de ser considerado revel.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 1 de abril de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Imprensa Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 25 do corrente, se acham abertas, na secretaria deste estabelecimento, as inscrições para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento de dez lugares de supplementes extranumerarios da revisão do *Diario Official*, durante os trabalhos do Congresso na sessão do corrente anno.

O concurso realizar-se-ha segunda-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da Revisão do *Diario Official*, e versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez e pratica de revisão de provas.

Imprensa Nacional, 9 de abril de 1901.—Servindo de chefe, o 1º escripturario *João Antonio de Queiroga Rosa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría da Alfandega se publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Washington*, procedente de Genova, entrado em 4 de abril de 1901.—Manifesto n. 222.

Armazem n. 11—TC—C—C: 1 caixa n. 7.159, repregada.

IRC: 2 ditas ns. 7.180 e 7.735, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.676 e 7.675, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.681 e 7.761, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.736 e 7.740, idem.

Idem: 1 dita n. 7.737, idem.

MPC: 3 ditas ns. 1, 6 e 11, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2, 5 e 8, idem.

MJ: 1 dita n. 180, idem.

NZC: 1 dita n. 985, idem.

RCC: 3 ditas ns. 6.639 e 6.657, idem.

Idem: 1 dita n. 6.611, idem.

SAC: 2 ditas ns. 366 e 367, repregadas e avariadas.

VD: 2 garrações ns. 236 e 245, vãos e quebrados.

Idem: 1 dito n. 246, idem, idem.

WIC: 1 caixa n. 284 A, repregada.

Idem: 1 dita n. 284 B, idem.

Idem: 1 dita n. 284, idem.
 ZP: 1 dita n. 2, idem.
 Vittorio Miglorio: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 207.
 Despacho sobre agua — MM: 1 dita, sem numero, com falta.
 Armazem n. 10—ALCB: 1 dita, idem, repregada.
 AMP: 1 dita n. 1.906, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.907, idem.
 AAA—R: 1 dita n. 8.734, idem.
 BC: 1 dita n. 5, idem.
 CPC: 1 dita n. 1.604, idem.
 CPC: 1 dita n. 5.502, idem.
 CC—LC: 1 dita n. 8.042, avariada.
 FSC—K: 1 dita n. 8.624, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8.678, idem.
 JSSL: 1 dita n. 7, idem.
 JK: 1 dita n. 3.331, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.330, avariada.
 MMS: 1 dita n. 8.923, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8.925, idem.
 MWC: 1 dita n. 275, idem.
 MSC: 1 dita n. 8.926, idem.
 Pacheco: 2 ditas ns. 2.120/21, idem.
 SH: 1 dita n. 547, idem.
 Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 213.
 Armazem n. 3—W: 1 caixa n. 6.690, repregada.
 A—21—J—WW: 1 dita n. 9.018, idem.
 Despacho sobre agua—C—M—C: 3 ditas, sem numero, idem.
 EK—PFE: 1 dita 244, idem.
 Sem marca: 1 dita n. 298, idem.
 Vapor inglez *Herchel*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901.—Manifesto n. 204.
 Armazem n. 9—C—M—C: 2 caixas ns. 2.876 e 2.868, repregadas.
 Armazem n. 9—C—M—C: 2 caixas numeros 2.917 e 2.901, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 2.865, idem.
 A: 2 ditas ns. 6.227 e 6.228, avariadas.
 JRB: 1 dita n. 12, idem.
 Idem: 2 barricas ns. 11 e 12, repregadas.
 S: 1 caixa n. 3, idem.
 SCC: 1 dita n. 1, idem.
 S—40—S: 1 dita n. 14, idem.
 RB: 1 gigo, sem numero, quebrado.
 Brazil: 1 barrica n. 1.650, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.416, repregada e avariada.
 DCC: 1 caixa n. 11, repregada.
 C—M—C: 10 ditas sem numero, idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 4 de abril de 1901.—Manifesto n. 219.
 Armazem n. 15—Minings & Comp.: 1 caixa n. 7, repregada.
 HVS: 1 dita n. 77, idem.
 E—A—C: 1 dita n. 5.733/39, avariada.
 MS: 1 dita n. 6.528, repregada.
 CM—S: 1 dita n. 8.595, idem.
 MM: 1 pacote, sem numero, roto.
 CPC: 1 caixa n. 162, repregada.
 Luiz P. Frias: 1 dita n. 2, repregada.
 CC: 1 dita n. 12, idem.
 J. Crashley: 1 pacote, sem numero, avariado.
 E. J. Smart: 1 caixa n. 3, repregada.
 LHC—D: 1 dita n. 5.268, idem.
 Sr. John Raes: 1 dita n. 6, repregada e avariada.
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 bahú, sem numero, aberto.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 caixa idem, repregada.
 Idem: 1 bahú idem, aberto.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, idem.
 Idem: 1 bahú idem, sem numero.
 J. M. Braz: 1 caixa n. 1, idem.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 268.
 Pateo do Rosario—CJB: 1 rodo sem numero quebrado.
 Vapor italiano *Washington*, procedente de Genova, entrado em 5 de abril de 1901.—Manifesto n. 222.
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 bahú, sem numero, aberto.
 Vapor inglez *Mozart*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de abril de 1901.—Manifesto n. 220.
 Armazem n. 1 — C—A—C: 1 caixa n. 32, repregada.
 FJM: 1 dita n. 1, idem.
 H: 1 dita n. 92, idem.
 HSC—E: 1 dita n. 272, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 267, repregada.
 Idem: 1 dita n. 268, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 271, idem, idem.
 OF: 1 gigo n. 6, idem.
 S. Bento—TH—Sabará: 1 caixa n. 4, idem.
 E. F. C. Brazil: 1 dita n. 4, idem.
 MP—M: 1 fardo n. 838, roto.
 Idem: 1 dito n. 839, idem.
 Idem: 1 dito n. 840, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

Não tendo ainda apresentado-se a esta escola o aspirante á guarda-marinha Gastão José Monteiro de Noronha, que consta achar-se sem licença fora desta Capital, determino no mesmo aspirante que se apresente com toda urgencia, sob pena de na forma do § 1º do art. 117 do Código Penal da Armada ser considerado desertor.
 Escola Naval, 11 de abril de 1901.—*João Antonio Soares Dutra*, capitão de fragata, commandante.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE POLVORA

A commissão de compras desta intendencia recebe propostas no dia 16 do corrente mox, até ás 12 horas, para a venda de polvora abaixo especificada, utilizavel em caça e arrebentamento de minas.
 1.170 kilos marca FRT.
 900 ditos marca A 2 T.
 630 ditos marca C 1 T.
 540 ditos marca FR.

Condições

1º, o proponente é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra, depois de approvada a sua proposta;
 2º, a retirar no prazo que lhe for marcado, por conta propria, da Fabrica de Polvora da Estrella essa polvora, em sua totalidade;
 3º, para garantia da assignatura do respectivo contracto cautionará o proponente naquella repartição, a quantia de 1:000\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas;
 4º, as propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas com tinta preta, em duplicata, sellada a primeira via e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.
 Primeira secção pa Intendencia Geral da Guerra, 6 de abril de 1901. — Tenente *Symphronio Paes Barretto*, chefe interino.

Arsenal de Guerra da Capital

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, convido as Sras. costureiras a comparecerem nesta repartição, nos dias abaixo designados, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, afim de receberem suas guias de matricula.
 Dia 11, letras A a G; dia 12, H a L; dia 15, M a N; dia 17, O a Z.
 Capital Federal, 11 de abril de 1901.—*Jorge Tinoco*, 1º tenente-adjunto e encarregado. (

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel-director, convido a comparecerem nesta Repartição segunda-feira 8 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as Sras. costureiras das letras A B e C, afim de virem pessoalmente receber as suas guias.
 Capital Federal, 3 de abril de 1901.—*Jorge Tinoco*, 1º tenente adjunto e encarregado. (

Fabrica de Cartuchos e Articulos de Guerra

VENDA DE POLVORA

No dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, vender-se-hão em hasta publica, nesta fabrica, 500 kilos de polvora negra fina.
 Realengo, 3 de abril de 1901.—1º tenente *Alberto L. Wanderley*, secretario interino. (

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense», em liquidação forçada, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 de maio proxima, a 1 hora, na forma obaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos da liquidação forçada da Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense», os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Couto, Soares & Comp., estabelecidos nesta Capital, sendo credores da Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense», com séde á rua Primeiro de Março n. 45, da quantia de quarenta e sete contos de réis (47:000\$), constante da lettra junta, vencia e protestada por falta de pagamento (doc. n. 1), requerem a V. Ex. a distribuição da presente a um dos juizes desta camara para que, justificada por testemunhas a cessação do pagamento de devidas liquidas e certas por parte da companhia supplicada, facto este aliás comprovado pelo doc. n. 2, seja decretada a liquidação forçada da mesma companhia, nos termos do art. 168, § 2º, do decreto n. 464, de 1891, citada a supplicada na pessoa do seu representante legal para, em dia e hora que o escrivão designar, comparecer neste juizo, afim de assistir á dita justificação, sob pena de revelia. E. deferimento, subindo os autos á conclusão para o fim requerido, depois de paga no maximo a taxa judiciaria, Rio, 12 de novembro de 1900.—*João Maximiano de Figueiredo*, advogado.
 Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães, Rio, 12 de novembro de 1900. — *T. Torres*. Despacho: D. como requer. Rio, 12 de novembro de 1900.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 12 de novembro de 1900. — O distribuidor, *J. Conceição*. Subindo os autos á conclusão, foram nomeados syndicos Couto, Soares & Comp. e o Banco Inter-

mediario do Rio de Janeiro, os quaes assignaram o respectivo termo e procederam ás diligencias legais; e ora por parte dos mesmos syndicos foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial — Dizem os syndicos do Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense» que, estando concluido o laudo sobre o balanço e inventario da mesma companhia, requerem a V. Ex. a convocação dos credores para deliberarem sobre a concordata, si for apresentada, ou sobre a liquidação definitiva, por meio de editaes com prazo sufficiente para sciencia dos interessados ausentes, nos termos do art. 179 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e, assim, pedem deferimento. Rio, 30 de março de 1901. — *João Maximiano de Figueiredo*, advogado. Despacho: Sim, marco o prazo de 30 dias. Rio, 30 de março de 1901. — *B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores da Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense», em liquidação forçada, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 11 de maio proximo, a 1 hora, afim do assistirem a leitura do relatório dos syndicos, dizerem sobre a verificação dos creditos e, depois de approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se na liquidação definitiva; advertindo que nenhum credor será admittido por procuração que não tenha poderes especiaes para o acto; que a procuração pôde ser do proprio punho, mas não pôde ser confidida a pessoa devedora á companhia; que um só procurador pôde representar diversos credores com tantos votos quantos forem os representados e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que, para a concordata, é mister que represente ella, no minimo, dous terços da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata, na forma do art. 842, 2ª parte, do Código Commercial, com as modificações resultantes do decreto n. 3.065, de 6 de março de 1892 (lei n. 3.050, de 1882, art. 21; decreto n. 8.821, art. 109, e decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 9 de abril de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 63/64
» Pariz.....	\$792	\$795
» Hamburgo.....	\$978	\$982
» Italia.....	—	\$737
» Portugal.....	—	322
» Nova York....	—	4\$125
Soberanos.....	20\$500	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$374	
Ouro nacional, moeda de 20\$000.....		

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	650\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.	650\$000
Ditas geraes, mindas, de 5 %....	720\$000

Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %...	769\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	750\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	777\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	883\$000
Ditas idem idem de 1868, de 1:000\$	1:400\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	113\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil..	55\$500
Dito do Commercio, integ.....	100\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	12\$000
Dita Minas de S. Jeronymo, port.	20\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	50\$000
Dita S. Christovão.....	100\$000

Debentures

Debs. Carris Urbanos de 200\$000	150\$000
Ditas <i>Jornal do Commercio</i>	160\$000
Ditas Jardim Botânico, 8 %.....	190\$000

Capital Federal, 10 de abril de 1901. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Tendo o Sr. Selim Castello requerido o levantamento da sua fiança do cargo de corretor de fundos publicos, a Camara Syndical chama os interessados que tenham reclamações a fazer, relativas a transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem fazer valer seus direitos dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes e de conformidade com o edital que foi publicado na Bolsa, expedirá esta Camara a requisitoria para o levantamento da fiança.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de março de 1901. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1901

Activo

Acções e debentures.....	2.444:844\$650
Contas correntes de movimento.....	4:653\$690
Contas correntes garantidas.	526:499\$630
Cauções.....	2.213:300\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Deposito de terceiros.....	6:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	32:000\$000
Letras descontadas.....	12:000\$000
Letras hypothecarias.....	12:676\$750
Letras a receber.....	789\$500
Mobilia.....	8:905\$000
Titulos caucionados.....	707:400\$000

Caixa:

Em cofre.....	16:236\$895
Diversas contas.....	150:335\$440
	6.832:756\$506

Passivo

Capital.....	2.724:462\$500
Contas correntes de movimento.....	159:764\$033
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Caução da directoria.....	40:000\$000
Valores de terceiros.....	6:000\$000
Valores caucionados.....	2.213:300\$000
Diversas contas.....	1.392:078\$079
	6.832:756\$506

CREDITO REAL

Activo

Carteira commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	6\$000
Hypothecas urbanas em liquidação.....	62:768\$642
Hypothecas ruaes.....	80:581\$145
Letras hypothecarias a re-emittir.....	163:100\$000
	306:449\$787
Juros de letras hypothecarias	1:496\$250
Prostações a receber.....	11:868\$630
Valores hypothecados.....	200:000\$000
	2.519:821\$267

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	4:385\$900
Letras hypothecarias emitidas.....	255:700\$000
Garantia de hypothecas.....	200:000\$000
Diversas contas.....	59:735\$367
	2.519:821\$267

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1901. — *João Julio Nogueira de Carvalho*, director. — *Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.289 — *Relatorio da invenção de um novo genero de explosivos, para o pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de cuja invenção é autor o Dr. Alvaro Alberto da Silva.*

Consistem os explosivos do novo genero em derivados por substituição ou em combinações (saes) da guanidina com os radicaes ou elementos (acidos), sejam combustiveis (o acido picrico, por exemplo), sejam comburentes (o acido azotico, por exemplo) dos principios explosivos communs; utilizados esses derivados ou combinações, seja sós, seja associados a outros explosivos ou partes do explosivo (nitratos, etc.).

Caracteriza a presente invenção o emprego da guanidina, seus derivados e combinações, na fabricação dos explosivos.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1901. — *Dr. Alvaro Alberto da Silva*.

ANNUNCIOS

Cooperativa Militar do Brazil

Convido os Srs. accionistas para se reunirem, no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, em assembléa geral, o em continuação, para proseguir-se na discussão dos estatutos.

A reunião terá logar no salão do Derby Club, gentilmente cedido por sua digna directoria.

Capital Federal, 10 de abril de 1901. — *José Caetano de Faria*, presidente da assembléa geral.

Cessão de bens de Candido José Fernandes

Para-se aos credores no *Banque Française du Brésil* o rateio, de accordo com a classificação dos creditos.

Os syndicos. (.